Edital CMDCA - nº 001/2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 e seguintes, de seu Regimento Interno, RESOLVE criar Comissões Especiais e nomear seus integrantes conforme resolução 04/11.

COMISSÃO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2012/2015

ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2012/2015

Objetivo: Organizar o pleito eleitoral, executar e decidir os procedimentos e incidentes relacionados à escolha dos Conselheiros Tutelares, como preceitua a Lei n°1.171/02 e a Lei 1.597/11 .

Presidente: Renata Aparecida Pezzete *(Secretaria de Promoção Social)*

Relator: Julio Henrique Costa *(Coordenadoria de Assessoria de Ação e Cidadania)*

Luiz Carlos Marono *(Secretaria de Saúde)*

Valkíria Medeiros N. de Oliveira *(Secretaria de Educação)*

Rosely Cardoso *(Procuradoria Geral do Município)*

Elisângela Dias dos Santos (Centro de Aprendizagem Metódica e Prática)

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90), pela Lei Municipal 1171/02 e a Lei 1.597/11 que regulamenta a eleição para a formação do Conselho Tutelar do Município, faz saber através deste, que fica aberto o processo eleitoral para Conselheiros Tutelares da Estância Balneária de Praia Grande, para Gestão 2012/2015. As inscrições se darão de 06/02/12 à 06/03/12, na Secretaria de Promoção Social, à Rua Paulo Fefin, 775, Boqueirão; das 14h00 às I7h00 de 2ª a 6ª feira.
Informações oficiais na sede do CMDCA na Rua Tomé de Souza nº 1313 Bairro Aviação; no local de inscrição; no site www.praiagrande.sp.gov.br e no saguão do Paço Municipal.
Locais e data da realização *do* pleito serão oportuna e amplamente divulgadas.

A COMISSÃO ELEITORAL.